



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

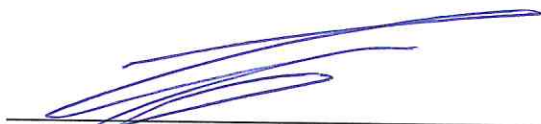
PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDACÇÃO FINAL

Projeto de Lei Ordinária nº 86 de 2025

ASSUNTO: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santana da Vargem para o exercício financeiro de 2026.".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera que, da maneira que se encontra, o projeto não está apto a ser apreciado pelo plenário, porém, caso as orientações do jurídico sejam seguidas, esta comissão irá considerar a proposição apta à deliberação.

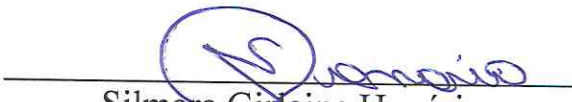
Santana da Vargem/MG, terça-feira, 9 de dezembro de 2025.



Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Presidente



Gleyton de Oliveira Souza
Secretário



Silmara Gislaine Honório
Relator